

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2357

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - **DECRETO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

RUA 15 DE NOVEMBRO, 63, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 58, DE 05 de março de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.543,40, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.543,40
(cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) às dotações
especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos
retroativos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 05 de março de 2026

060.871.314-77
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2357

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

RUA 15 DE NOVEMBRO, 63, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				190.543,40
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				190.543,40
	1002 Manutenção das Atividades da Câmara			190.543,40
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		190.543,40
Anexo II (Redução)				190.543,40
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte				190.543,40
	2013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura			190.543,40
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001 0001		190.543,40

Publicado por:
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 17535437